



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 026, DE 12 DE MARÇO DE 2015

**Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 7.547.707,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 1.487.980,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil e novecentos e oitenta reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 304	0107	2.014-Manut. Vigilância Sanit. Munic.	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	4001	180.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	4090	395.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	4510	50.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	4590	450.000,00
TOTAL					1.075.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0106	2.124-Manut. das Creches	3350.41-Contribuições	0020	388.980,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 - SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 181	0101	2.086-Manut. Ações Seg. e Prot. Social	3390.30-Material de Consumo	0001	24.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 304	0107	2.014-Manut. Vigilância Sanit. Munic.	3190.11-Venc. e Vant. Fixas Pes.	4001	140.000,00
10 304	0107	2.014-Manut. Vigilância Sanit. Munic.	3191.13-Obrigações Patronais	4001	40.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3190.11-Venc. e Vant. Fixas Pes.	4090	285.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3191.13-Obrigações Patronais	4090	10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4090	100.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3190.11-Venc. e Vant. Fixas Pes.	4510	50.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3393.39-Outros Serv. Terc. P.J.	4590	450.000,00
TOTAL					1.075.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.119-Manut. Transporte Escolar	3390.33-Passagens e Desp. c/Loc.	0020	313.310,00
12 365	0106	2.123-Manut. Educação Infantil	3350.41-Contribuições	0020	75.670,00
TOTAL					388.980,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 - SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 181	0101	2.086-Manut. Ações Seg. e Prot. Social	4490.52-Equip. e Mat. Permanente	0001	24.000,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 32.416,62 (Trinta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 06.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0106	2.124-Manut. das Creches	3350.41-Contribuições	1462	32.416,62

Art. 4º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre do excesso de arrecadação, proveniente da fonte:

1462	Compra de Vagas – Brasil Carinhoso	32.416,62
------	------------------------------------	-----------

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 6.027.310,38 (Seis milhões, vinte e sete mil, trezentos e dez reais e trinta e oito centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 - SMG - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0009	2.106-Manut. Serv. Adm. da SMG	3190.11-Venc. e Vant. Fixas Pes.	0001	3.090.000,00
04 122	0009	2.106-Manut. Serv. Adm. da SMG	3191.13-Obrigações Patronais	0001	560.000,00
04 122	0009	2.106-Manut. Serv. Adm. da SMG	3390.46-Auxílio-Alimentação	0001	670.000,00
04 122	0009	2.106-Manut. Serv. Adm. da SMG	3390-49-Auxílio-Transporte	0001	325.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
TOTAL					4.645.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc. P. J.	4160	60.000,00
10 305	0107	2.015-Manut. do CEREST	3390.39-Outros Serv. Terc. P. J.	4210	150.000,00
10 305	0107	2.015-Manut. do CEREST	3390.39-Outros Serv. Terc. P. J.	4630	300.000,00
10 305	0107	2.019-Manut. Programa DST/AIDS	3390.39-Outros Serv. Terc. P. J.	4740	135.000,00
TOTAL					645.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0106	2.123-Manut. Educação Infantil	3350.41-Contribuições	1462	254.039,50
12 365	0106	2.124-Manut. das Creches	3350.41-Contribuições	1462	320.270,88
TOTAL					574.310,38

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 - SMI - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0107	2.090-Manut. Serv. Limpeza Urbana	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	139.000,00

ÓRGÃO: 15 - Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 15.01 - SMH - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0105	1.021-Melhoria Cond. Habitabilidade	4490.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	24.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em exercício anterior, proveniente das fontes:

0001	Recurso Livre	4.808.000,00
1462	Compra de Vagas – Brasil Carinhoso	574.310,38
4160	Primeira Infância Melhor	60.000,00
4210	Trabalhador	150.000,00
4630	Centro Ref. Saúde Trabalhador	300.000,00
4740	Incentivo Programa DST/AIDS	135.000,00
TOTAL		6.027.310,38



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos doze dias
(12) do mês de março de 2015.

César Augusto Schirmer
Prefeito Municipal